EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, Matrícula nº 06/2280 no IPERJ, Notário e Registrador junto ao Cartório do 1º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei...

CERTIFICA, que a(s) 05 (cinco) cópia(s) digitalizada(s), anexada(s) à presente como parte integrante, corresponde(m) à ficha da Matrícula nº 21684 do Livro 02 deste Registro Geral de Imóveis, extraída(s) nos termos do Art. 1.055, § 2º do CNCGJ/RJ, nela(s) constando, todos os registros e/ou averbações realizados, cuja original se encontra arquivada em Cartório. O referido é verdade e dá fé.- **DADA E PASSADA** nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, em 11 (onze) de julho de 2025. Eu, Leila Marcia Lessa Fontes, escrevente substituta, mat. 94/0928, digitei e conferi.-.-.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RH5P2-C3UAK-C4MDU-ACJUD

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 21684

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

CNM: 090233.2.0021684-05

MATRÍCULA N.º 21.684

Data 22 / 03 / 2011

IMÓVEL: fração ideal de 0,000698812019567, correspondente a unidade autônoma nº 10 (dez), a ser construída no lote nº 08 (oito) do "**Condomínio Cisne Branco**", situado à Estrada de Campos Novos, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, tendo, o referido lote, as seguintes dimensões e confrontações: medindo de frente em três linhas, a primeira de 51,00m (cinquenta e um metros) em reta, a segunda de 27,74m (vinte e sete metros e setenta e quatro centímetros) em curva, confrontando com a Rua 02 (dois); e a terceira de 2,00m (dois metros), confrontando com o lote 19; nos fundos com 74,00m (setenta e quatro metros), confrontando com a área pertencente a M.V.T. Empreendimentos Imobiliários Ltda; pelo lado direito com 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com terras de José Pereira dos Santos Filho e Marilene Lopes Rascão; e pelo lado esquerdo com 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do lote nº 07. PROPRIETÁRIA: M.V.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada à Rua Comandante Ituriel, nº 1612, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 30.724.413/0001-80. REGISTROS ANTERIORES: L. 02 do Registro Geral sob os nºs 2-9127; 2-9128; 4 e 5-6943; 1-9670; 1-16131 e 1-16238. **OBS**: a convenção de condomínio do "Condomínio Cisne Branco", está registrada no L. 03-Registro Auxiliar, sob o nº 342, do qual, o imóvel acima matriculado fica fazendo parte integrante. Eu, , auxiliar, digitei. O Registrador:

R.1-21684. (COMPRA E VENDA). Data: 22 de março de 2011. De acordo com a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 51.690, L. 1-C, fl. 154, em 01/03/11, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, RJ, no L. 2742, fls. 115/117, ato 044, em 31/03/2005, M.V.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede à Rua Comandante Ituriel, nº 1616, Bairro Boa Vista, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 30.724.413/0001-80, no ato, representada por sua sócia gerente Michelle Zacharias da Mota, brasileira, casada, engenheira, portadora da identidade nº 04.346.978-0, expedida pelo IFP, em 12/06/95, inscrita no CPF sob o nº 003.145.717/79, residente e domiciliada na Rua Rainha Guilhermina, nº 69, aptº 602, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, vendeu a **CLAUDIA MOREIRA CÉSAR**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora da carteira de identidade nº 9020-RJ, expedida pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia, em 03/07/2000, inscrita no CPF sob o nº 824.464.077-49, residente e domiciliada na Estrada do Galeão, nº 2800, Sagres 1, casa 138, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de R$5.100,00, o qual está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 67151. As demais condições são as constantes da citada escritura. **OBS**: 1) foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia: a) comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, pago através da DAM-ITBI controle nº 2011/000312, em 12/01/2011, no valor de R$232,39, com autenticação mecânica nº 079, à agência do Banco Itaú-5908, e respectiva folha suplementar expedida pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 17/03/11; e b) certidão de quitação condominial; 2) a outorgante declarou no ato da escritura sob as penas da lei, que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito, em virtude do imóvel objeto não fazer parte de seu ativo imobilizado; e 3) **condomínio CUSTAS**: R$465,66 (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal - DAM-ITBI). Eu , auxiliar, digitei. O Registrador:

(R).1 ato RPX18309 CNR

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RH5P2-C3UAK-C4MDU-ACJUD

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

CNM: 090233.2.0021684-05

Protocolo nº 52.060 L.1-C Fl. 159v em 04/05/2011

R.2-21684. (COMPRA E VENDA). Data: 31 de maio de 2011. De acordo com o instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária da CEF, protocolado sob o nº 52.060, L. 1-C, fl. 159vº, em 04/05/11, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, assinado pelas partes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de abril de 2011, CLAUDIA MOREIRA CESAR, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora da carteira de identidade nº 9020-RJ, expedida pelo CRF/RJ, em 03/07/2000, inscrita no CPF sob o nº 824.464.077-49, residente e domiciliada na Estrada de Campos Novos, nº 153, lote 08, unidade 10, Bairro Fluminense, neste município, vendeu a **FRANCISCO PAES VIVIANI**, brasileiro, solteiro, militar, portador da carteira de identidade nº 750103-0, expedida pela MB/RJ, em 18/12/08, inscrito no CPF sob o nº 115.909.977-43, residente e domiciliado na Rua Comandante Ituriel, nº 456, casa, Bairro Fluminense, neste município, o imóvel acima matriculado pelo valor de R$15.000,00. Do valor da operação de R$80.000,00, R$15.000,00, corresponde a compra e venda do terreno, e R$65.000,00 para a construção da benfeitoria, sendo R$1.783,00, já pagos com recursos próprios; R$6.217,00, por recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, como desconto; e R$72.000,00, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Condições**: a) o imóvel fica alienado fiduciariamente, na forma mencionada no registro abaixo; e b) **condomínio**. **OBS**: 1) o imóvel está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 67151, e 2) foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: **a)** comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, pago através do DAM-ITBI controle nº 2011/003544, em 04/05/11, no valor de R$78,19, com autenticação mecânica nº 4.B61.BBB.59A.A8C.0B5, à agência do Banco do Brasil desta cidade; e respectiva folha suplementar expedida pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 02/05/11; **b)** certidões de que trata o Decreto 93.240, de 09/09/86, em nome da vendedora; e **c)** quitação condominial. **CUSTAS**: R$1.031,09 (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal – DAM-ITBI). Eu, , auxiliar, digitei. O Registrador:

(R).1 ato RQR43653 DJV

R.3-21684. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 31 de maio de 2011. De acordo com o instrumento referido no R.2-21684, o proprietário **FRANCISCO PAES VIVIANI**, qualificado no referido registro, alienou fiduciariamente o imóvel acima matriculado à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 no ato, representada por Vinicius Fernandes de Carvalho, economiário, casado, portador da carteira de identidade nº 770964877, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/09/09, inscrito no CPF sob o nº 051.667.677-64, residente e domiciliado na Rua Valerio, nº 118, aptº 702, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, L. 2720, fls. 074/075, em 20/04/09, e substabelecimento lavrado no Cartório da 8ª Circunscrição do Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro, RJ, L. 466, fls. 024/031, em 14/12/10, pelo valor de **R$72.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R$80.000,00. Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo em meses: amortização - 300; Taxa anual de juros (%): nominal – 5,0000, efetiva – 5,1163; Encargo inicial: Prestação (a+j) - R$539,99, FGHAB – R$10,78; To-

(R).1 ato RQR43654 LBX

-Continua na ficha 02-

*Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXP 51019 IJL
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RH5P2-C3UAK-C4MDU-ACJUD

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 21684

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

CNM: 090233.2.0021684-05

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 21.684

Data 31 / 05 / 2011 ficha 02

tal - R$550,77. Vencimento do 1º encargo mensal: 18/05/2011; Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do referido contrato. Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais condições são as constantes do citado instrumento. (custas aplicadas no R.2-21684). Eu, , auxiliar, digitei. O Registrador:

AV.4-21684. (CONSTRUÇÃO). Data: 27 de junho de 2012. A requerimento de Francisco Paes Viviani, qualificado no R.2-21684, protocolado sob o nº 54.941, L. 1-D, fl. 001, em 18/05/12, averbo a construção da unidade autônoma nº 10, construída sobre a fração ideal do lote nº 08, acima matriculada, com a área construída de 62,08m2. Apresentou certidão de habite-se protocolo nº 23/12, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, em 31/01/12; certidão de aceite de obras, expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em 11/01/12; certidão de lançamento expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, em 15/02/12, ambas pela P.M.S.P. Aldeia; e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros de nº 000042012-17023259, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 12/04/12. Eu, , auxiliar, digitei. O Registrador:

AV.5-21684. (BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 01 de setembro de 2014. De acordo com o instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia da Caixa, protocolado sob o nº 62.268, L. 1-D, fl. 105, em 01/08/14, assinado pelas partes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de julho de 2014, no item 2.3 do referido contrato, dou baixa e cancelo a alienação fiduciária constante do R.3-21684. **Selo nº EALH 16658 RUY**. Eu, , auxiliar, digitei. O Registrador:

R.6-21684. (COMPRA E VENDA). Data: 01 de setembro de 2014. De acordo com o instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia da Caixa, protocolado sob o nº 62.268, L. 1-D, fl. 105, em 01/08/14, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, assinado pelas partes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de julho de 2014, FRANCISCO PAES VIVIANI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 750103-0, expedida pelo Ministério da Defesa – Marinha do Brasil, em 28/08/13, inscrito no CPF sob o nº 115.909.977-43, residente e domiciliado na Rua Comandante Ituriel, nº 1612, lote 08, unidade 10, Morro do Milagre, neste município, vendeu a **SAULO FRANCISCO RIBEIRO BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da carteira de identidade nº 282644155, expedida pela SSP-SP, em 17/12/07, inscrito no CPF sob o nº 279.365.088-99, residente e domiciliado na Rua Marques da Cruz, nº 594, aptº 206, Centro, nesta cidade, o imóvel acima matriculado constituído por uma casa residencial constante da AV.4-21684 e respectivo terreno, pelo valor de R$250.000,00, sendo R$30.000,00, com recursos próprios; e R$220.000,00, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. **Condições**: a) o imóvel fica alienado fiduciariamente, na forma mencionada no registro abaixo; e b) **condomínio**. **OBS**: 1) o

- Continua no Verso -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

imóvel está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 67151; e 2) foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: **a)** certidão de quitação do ITBI expedida pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 25/08/14; **b)** certidões negativas de que trata o Decreto 93.240, de 09/09/86, em nome dos vendedores. **CUSTAS**: R$1.352,26 (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal – DAM-ITBI). **Selo nº EALH 16659 ORV**. Eu, , auxiliar, digitei. O Registrador:

R.7-21684. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 01 de setembro de 2014. De acordo com o instrumento referido no R.6-21684, o proprietário **SAULO FRANCISCO RIBEIRO BRANDÃO**, qualificado no citado registro, alienou fiduciariamente o imóvel acima matriculado e as benfeitorias nele edificadas à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato, representada por Leandro Cardoso Silveira, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 25401334, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/05/12, inscrito no CPF sob o nº 665.156.451-04, residente e domiciliado na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, L. 3031, fl. 185, em 27/08/13, e substabelecimento lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, L. 3683, fl. 066, em 22/11/13, pelo valor de **R$220.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R$290.000,00. Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: amortização - 420; Taxa de juros (%) ao ano: nominal – 7,9536, efetiva - 8,2500; Encargo inicial: Prestação (a+j) - R$1.981,56, Prêmios de Seguros - R$74,10, Taxa de administração - R$25,00, Total - R$2.081,06. Vencimento do 1º encargo mensal: 11/08/2014; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 04 do referido contrato. Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais condições são as constantes do citado instrumento. **OBS**: foram apresentadas em nome do fiduciante as certidões do Cartório do Distribuidor desta cidade de São Pedro da Aldeia, RJ. (custas aplicadas no R.6-21684). **Selo nº EALH 16660 KNP**. Eu, , auxiliar, digitei. O Registrador:

AV.8-21684. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Data: 01 de setembro de 2014. (Protocolo nº 62.268, L. 1-D, fl. 105, em 01/08/14). A Caixa Econômica Federal, qualificada no R.7-21684, emitiu nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/04, a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0625423-3, série 0714, em 11 de julho de 2014, em favor da custodiante e ora credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor do crédito de R$220.000,00, com prazo de amortização de 420 meses, com valor total da parcela de R$2.233,91, com vencimento do primeiro encargo em 11/08/2014, com taxa de juros nominal de 8,7873% a.a., efetiva de 9,1500% a.a., taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso, e taxas de juros remuneratórios de 8,7873% a.a. **Selo nº EALH 16661 RUY**. Eu, , auxiliar, digitei. O Registrador:

Protocolo nº 65795 L1 - D Fl. 154v em 27/08/15 Cancelado em 03/11/2015

Protocolo nº 74174 L1 - E Fl. 073v em 28/11/18 Cancelado em 13/05/19

- Continua na Ficha 03 -

*Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXP 51019 IJL
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RH5P2-C3UAK-C4MDU-ACJUD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RH5P2-C3UAK-C4MDU-ACJUD

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 21684

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 21.684 CNM: 090233.2.0021684-05

Data 09 / 02 / 2021 ficha 03

Protocolo nº 76729, L. 1-E, fl. 105vº em 29/11/2019 (Pedido de Intimação)

Vide cancelamento do protocolo nº 76729, em 28/03/2022

Protocolo nº 83812 L 1-E fl 193 em 19/04/22 Cancelado em 16/04/24

AV.9-21684. (CONCLUSÃO DAS DILIGÊNCIAS). Data: 30 de maio de 2025. De acordo com o pedido de intimação, protocolado sob o nº 90.893, L.1-F, fl. 079v, em 24/04/2024, formulado pela Caixa Econômica Federal, e conforme preceitua o provimento CGJ nº 02/2017, Art. 12º, de 11/01/2017, faço constar que as diligências para notificar o devedor fiduciante, foram realizadas pelo Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia, RJ, que informou, por certidões expedidas em 28/07/2024 e 28/01/2025, ter comparecido aos endereços constantes das notificações, em três dias e horários distintos, não sendo encontrado em nenhuma das tentativas, estando o mesmo em local ignorado; também foram realizadas pelos Correios, através de correspondência na modalidade de Carta Registrada com Aviso de Recebimento e Mão Própria, sendo devolvida sem êxito; e faço constar ainda, que foi realizada a intimação por edital, conforme editais eletrônicos publicados em 12/03/2025, 13/03/2025 e 14/03/2025. **CUSTAS**: R$950,75. **Selo Eletrônico nº EEXP 45615 OPQ.** Eu, , escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador:

AV.10-21684. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Data: 09 de julho de 2025. De acordo com o requerimento datado de 11/06/2025, juntado ao expediente protocolado sob o nº 90.893, L.1-F, fl. 079v, em 24/04/2024, e as notificações feitas aos devedores fiduciantes constante do R.7-21684, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo decorrido o prazo sem a purgação da mora, a propriedade do imóvel acima matriculado, foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBS**: foi apresentado e fica arquivado nesta Serventia o Documento Oficial de Quitação do ITBI, expedido pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 05/06/2025. **CUSTAS**: R$1.291,83. **Selo Eletrônico nº EEXP 50586 ORU.** Eu, , escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador:

AV.11-21684. (BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA). Data: 09 de julho de 2025. De acordo com os requerimentos datados de 11/06/2025 e 13/06/2025, juntados ao expediente protocolado sob o nº 90.893, L.1-F, fl. 079v, em 24/04/2024, e em face da consolidação da propriedade acima procedida, dou baixa e cancelo a alienação fiduciária constante do R.7-21684, e respectiva cédula de crédito imobiliário objeto da AV.8-21684, conforme artigo 1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ. **CUSTAS**: R$2.239,99. **Selo Eletrônico nº EEXP 50587 SXY.** Eu, , escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador:

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar